



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 193**

**Recife, 13 de dezembro de 2018**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4
BCE/UAST .....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº 1.514/2018-GR, de 13 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023939/2018-12,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal no artigo 40, § 21, da CF/88, no artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no artigo 47 da Lei nº 8.541/92, no artigo 30 da Lei nº 9.250/95, no artigo 1º da Lei nº 11.052/04, e no artigo 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, ao(à) servidor aposentado em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	ADMILTON RIBEIRO DE AQUINO
MATRÍCULA SIAPE Nº	0382926
LAUDO PERICIAL Nº MÉDICO	0.230.625/2018
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	19/10/2018

PORTARIA Nº 1.515/2018-GR, de 13 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023977/2018-75,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal no artigo 40, § 21, da CF/88, no artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no artigo 47 da Lei nº 8.541/92, no artigo 30 da Lei nº 9.250/95, no artigo 1º da Lei nº 11.052/04, e no artigo 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, ao(à) servidor aposentado em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	JOSE INACIO ALVES
MATRÍCULA SIAPE Nº	0140075
LAUDO PERICIAL Nº MÉDICO	0.221.729/2018
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	15/10/2018

PORTARIA Nº 1.516/2018-GR, de 13 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024143/2018-87,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal no artigo 40, § 21, da CF/88, no artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no artigo 47 da Lei nº 8.541/92, no artigo 30 da Lei nº 9.250/95, no artigo 1º da Lei nº 11.052/04, e no artigo 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, ao(à) servidor aposentado em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	FRANCISCO BUENO WANDERLEY GONÇALVES
MATRÍCULA SIAPE Nº	0383922
LAUDO PERICIAL Nº MÉDICO	0.230.623/2018
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	23/07/2018

PORTARIA Nº 1.517/2018-GR, de 13 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023444/2018-93,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) Administrativa da Unidade Acadêmica do Cabo Santo Agostinho, o(a) servidor(a) SILVIA PATRICIA DA SILVA CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1689411, no período de 12/12/2018 a 01/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## PROGEPE

PORTARIA Nº 1.479/2018-PROGEPE, de 13 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024417/2018-38,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente total de 165 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2019.

NOME	AMANDA MENEZES DA SILVA LEONCIO	
MATRÍCULA	2142305	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 1.480/2018-PROGEPE, de 13 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024301/2017-18, anexo Processo UFRPE nº 23082.002982/2016-82,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade FLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1037173, admitido(a) em 05/05/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 672/2018-CPPD, de 10/12/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 193, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Página | 5

PORTARIA Nº 1.481/2018-PROGEPE, de 13 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014224/2018-79,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DANILO RICARDO BARBOSA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2032024, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 674/2018, de 10/12/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/01/2017 a 03/01/2019	04/01/2019

PORTARIA Nº 1.482/2018-PROGEPE, de 13 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017072/2016-02, anexo Processo UFRPE nº 23082.017070/2016-13,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARIEL JOSE PIMENTEL DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2764388, admitido(a) em 06/10/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 670/2018-CPPD, de 10/12/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.483/2018-PROGEPE, de 13 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021218/2018-78, anexo o Processo UFRPE nº 23082.021217/2018-23,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade FERNANDA CRISTINA BEZERRA LEITE, Matrícula SIAPE nº 2116187, admitido(a) em 10/04/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 669/2018-CPPD, de 10/12/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**BCE/UAST**

PORTARIA 01/2018 – Coordenação do Curso de Bacharelado em CIÊNCIAS ECONÔMICAS de 06 de novembro de 2018.

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa No 001/2013-GR, em seu Art. 1º,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Atividades Complementares, baseando-se na resolução No 362/2011 do CEPE de 28 de dezembro de 2011, de acordo com a decisão No 59/2018 de 06 de novembro de 2018 do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas.

Adelson Santos da Silva (SIAPE: 2067414) – Presidente; Everlândia de Souza Silva (SIAPE: 1926533) e Arley Rodrigues Bezerra (SIAPE: 1140141).

UFRPE/UAST, 26 de novembro de 2018.

PROFA LORAINÉ MENÊSES DOS SANTOS  
Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas UFRPE/UAST  
SIAPE: 1544105